

Certificado de Aprovação — CA Nº 34193

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.200798/2023-11

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	PERNEIRA
Descrição	Perneira de segurança confeccionada em sarja, fechamento em velcro.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta
Referência	PERNEIRA EM TECIDO DE SARJA.
Validade do CA	11/11/2028

Fabricante / Importador

Empresa	FX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	13.060.370/0001-66
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Verde e cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 15427/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2" para ISO 11611:2015 e A1 + A2 B1 C1 DX EX F3 para ISO 11612:2015, em que: A1/A2 - propagação de pequenas chamas; B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); EX - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F3 - calor de contato. II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 12:41 | epicheck.com.br



Verificar online